



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Centro Multidisciplinar de Barra
Conselho Diretor

EDITAL INTERNO CMB Nº 02/2026
PROCESSO SELETIVO PARA DOCENTE POR TEMPO DETERMINADO

O Centro Multidisciplinar de Barra da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, tendo em vista o disposto no EDITAL Nº 16/2026, DE 2 DE ABRIL DE 2026, de abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Docente por Tempo Determinado, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Edição nº 64, Seção 3 página 39, em 06/04/2026; e nas deliberações da 102ª Reunião Extraordinária do Conselho Diretor do CMB, realizada em 20 de janeiro de 2026, bem como da 111ª Reunião Extraordinária do Conselho Diretor do CMB, realizada em 06 de abril de 2026; e na Resolução CGAG/CONSUNI/UFOB nº 021/2024: torna público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de docente por tempo determinado - formação de cadastro reserva, mediante as normas e condições contidas neste Edital Interno, publicado no endereço eletrônico: <https://ufob.edu.br/quero-ser-ufob/concursos/docentes>.

1. Das Disposições Preliminares

1.1. Área: Medicina Veterinária: Fisiologia e Reprodução animal

1.1.1. Número de vagas: 01

1.1.2. Regime de trabalho: 20 horas semanais

1.1.3. Titulação: Graduação em Medicina Veterinária

1.1.4. Código da Vaga: Cadastro de reserva

1.1.5. Disciplinas / carga horária:

Código	Componente curricular	Carga horária (hora-aula*)	Horário**
BAR5146	Biotécnicas Aplicadas à Reprodução Animal	6 h/a	5M56; 5T1234
BAR5123	Fisiologia Veterinária	4 h/a	3T12; 4M12345
BAR5201	Internato Em Medicina Veterinária II	2 h/a	A definir

* 1 hora-aula = 50 minutos

**Indicação de horário, podendo sofrer eventuais ajustes.

1.2 O processo seletivo será conduzido por uma Comissão Examinadora devidamente constituída por Portaria Interna do CMB, após ser aprovada no Conselho Diretor.

1.2.1. O prazo para divulgação da Comissão Examinadora consta no cronograma disponível no Anexo I do presente Edital.

1.3. Da Remuneração

1.3.1. Para o regime de trabalho semanal: 20 horas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DA BAHIA
Centro Multidisciplinar de Barra
Conselho Diretor

Titulação	Regime De Trabalho	Vencimento Básico	RT*	Total
GRADUADO	20 HORAS	2.437,59	–	2.437,59
GRADUADO	40 HORAS	3.412,63	–	3.412,63
ESPECIALISTA	20 HORAS	2.437,59	243,76	2.681,35
ESPECIALISTA	40 HORAS	3.412,63	511,90	3.924,53
MESTRADO	20 HORAS	2.437,59	609,40	3.046,99
MESTRADO	40 HORAS	3.412,63	1.279,74	4.692,37
DOUTORADO	20 HORAS	2.437,59	1.401,62	3.839,21
DOUTORADO	40 HORAS	3.412,63	2.943,39	6.356,02

2. Das Inscrições

2.1. As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas pelo formulário eletrônico disponível em: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfrYVrRNy9z-C4ClpCkd5g2R_PZhPVcxPYOwEshfEOTvauSDA/viewform?usp=header no período de **07/04/2026 a 16/04/2026**.

2.2 Ao preencher o formulário de inscrição, o candidato deverá anexar os seguintes documentos ENVIADOS EM UM ARQUIVO ÚNICO EM FORMATO PDF, **na seguinte ordem**:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (ANEXO VI);
- b) Diploma de graduação;
- c) Documento oficial de identidade com foto, para brasileiros;
- d) Prova de quitação com o serviço militar, para brasileiros;
- e) Título de eleitor e prova de quitação com as obrigações eleitorais, para brasileiros;
- f) Documento comprobatório de permanência regular no Brasil, para estrangeiros;
- g) Curriculum Lattes ou Vitae, com os documentos comprobatório, conforme itens descritos no barema apresentado no anexo IV, em 1 via.

2.3. A inscrição do candidato no processo seletivo implica conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital Interno, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.4. Não será aceita em hipótese alguma inscrição condicionada.

2.5. Não serão aceitas inscrições enviadas por qualquer meio que não seja o descrito no item 2.1.

2.6. Os dados informados no ato da inscrição são de responsabilidade exclusiva do candidato.

3. Da Homologação das Inscrições



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Centro Multidisciplinar de Barra
Conselho Diretor

3.1. A homologação das inscrições ocorrerá conforme cronograma constante do Anexo I do presente Edital, e será publicada no endereço eletrônico: <https://ufob.edu.br/quero-ser-ufob/concursos/docentes>.

3.2. Os recursos para indeferimento de inscrições deverão ser impetrados pelos interessados, mediante requerimento (disponível no Anexo V) para o e-mail **censino.barra@ufob.edu.br**, conforme cronograma disponível no Anexo I do presente Edital.

3.3. Os recursos serão julgados pelo Conselho Diretor, conforme cronograma constante do Anexo V do presente Edital.

3.4. A qualquer tempo, verificada a falsidade em qualquer declaração prestada e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados, poderão ser anuladas a inscrição, as provas e a contratação do candidato.

4. Do Processo Seletivo

4.1. O processo seletivo constará de três etapas distintas, nos termos da Resolução CGAG/CONSUNI/UFOP N° 021, DE 04 DE JULHO DE 2024:

4.1.a) Primeira Etapa: Prova Didática, com peso 7,0.

4.1.b) Segunda Etapa: Entrevista, com peso 1,0.

4.1.c) Terceira Etapa: Prova de Títulos (análise de currículo), com peso 2,0 e de caráter classificatório.

4.2. As provas serão realizadas de forma remota.

4.3. O horário e o local da realização das etapas do certame serão divulgados no endereço eletrônico: <https://ufob.edu.br/quero-ser-ufob/concursos/docentes>, conforme o cronograma constante no Anexo I deste Edital.

4.4. É obrigatória a presença do candidato na abertura do processo seletivo, no momento do sorteio do ponto da Prova Didática, na Prova Didática e na Entrevista.

4.5. Na abertura do processo seletivo, o candidato deverá apresentar um documento original com foto e assinar a lista de presença, que indicará o ponto sorteado.

5. Da Realização das Provas

5.1. Da Prova Didática

5.1.1. A Prova Didática constará de uma aula com duração de, no mínimo, 40 (quarenta) minutos e no máximo 50 (cinquenta) minutos.

5.1.2. A prova didática terá como objetivo avaliar o candidato quanto à apresentação do planejamento da aula sobre o ponto sorteado e ao desenvolvimento da aula de acordo com o ponto sorteado.

5.1.3. O sorteio dos pontos (Anexo II) de cada candidato será realizado com vinte e quatro horas de antecedência do horário previsto para o início das apresentações.

5.1.4. A ordem das apresentações respeitará a ordem decrescente das inscrições homologadas.

5.1.5. O candidato deverá enviar para o e-mail: **censino.barra@ufob.edu.br**, o Plano de Aula, 10 minutos antes de iniciar a Prova Didática.

5.1.6. Cada examinador irá atribuir uma nota individual para cada um dos candidatos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTE A BAHIA
Centro Multidisciplinar de Barra
Conselho Diretor

5.1.7. Não haverá arguição da comissão na Prova Didática.

5.1.8. O modelo de Barema de avaliação da Prova Didática está disponível no Anexo III deste Edital Interno.

5.2. Da Entrevista

5.2.1. A entrevista de cada candidato ocorrerá logo após a apresentação da prova didática deste.

5.2.2. Cada um dos membros da Comissão Examinadora formulará até três questões ao candidato, versando sobre o interesse do candidato pela área que pretende ensinar e sobre conteúdos teóricos da(s) disciplina(s) em exame. Os candidatos deverão também ser arguidos sobre a disponibilidade de assumirem as aulas nos horários estabelecidos.

5.3. Da Prova de Títulos

5.3.1. A Prova de Títulos consistirá na análise do currículo de cada candidato, considerando a seguinte classificação para os títulos:

5.3.1.1. acadêmicos;

5.3.1.2. científicos, artísticos e literários;

5.3.1.3. didáticos;

5.3.1.4. administrativos;

5.3.1.5. profissionais.

5.3.2. A relação dos títulos que serão pontuados e a pontuação de cada título (Anexo IV deste Edital) deverão ser enviados pelos candidatos no ato da inscrição.

6. Da avaliação das provas e da classificação

6.1. As notas serão atribuídas na escala de 0 (zero) a 10 (dez) e no cálculo das notas finais, os resultados serão apresentados até a segunda casa decimal, realizando os arredondamentos existentes.

6.2. A Nota Final (NF) será calculada a partir da seguinte fórmula:

$$NF = \frac{(NPD \cdot 0,7) + (NPT \cdot 0,2) + (NE \cdot 0,1)}{10}, \text{ onde:}$$

NPD - Nota obtida na prova didática;

NPT - Nota obtida na prova de títulos;

NE - Nota obtida na entrevista.

6.2.1: NPD, NPT e NE são as médias aritméticas a partir da nota atribuída por cada membro da Comissão Examinadora.

6.3. Será considerado classificado na Seleção Pública o candidato que obtiver média igual ou superior a 7,00 (sete) pontos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DA BAHIA
Centro Multidisciplinar de Barra
Conselho Diretor

6.4. Havendo mais de um classificado, a Comissão Examinadora indicará a respectiva ordem de classificação, com base nas médias alcançadas.

6.5. Em caso de empate, a decisão respeitará aos seguintes critérios:

- 6.5.1. Maior idade;
- 6.5.2. Maior nota na Prova Didática;
- 6.5.3. Maior nota na Prova de Títulos.

7. Da Comissão Examinadora

7.1. O Conselho Diretor do CMB designará a Comissão Examinadora da Seleção Pública.

7.2. A Comissão Examinadora será constituída por três membros titulares e um suplente, todos estes docentes efetivos prioritariamente lotados no CMB e vinculados à área de conhecimento objeto da Seleção Pública.

7.3. Na impossibilidade dessa composição, a Comissão Examinadora da Seleção Pública será formada por docentes de áreas afins ou pertencentes a outras instituições de ensino superior público.

7.4. A titulação dos membros da Comissão Examinadora deverá ser igual ou superior ao nível de titulação exigido para inscrição dos candidatos.

7.5. O Centro Multidisciplinar de Barra dará publicidade sobre a Comissão Examinadora constituída, conforme cronograma constante do Anexo I do presente edital.

7.6. Os candidatos terão dois dias úteis, após a publicação do resultado, para solicitar o impedimento de membro da Comissão Examinadora, via documento encaminhado para o e-mail **censino.barra@ufob.edu.br**

7.6.1. Caso o Centro dê provimento, em grau de recurso ao impedimento, deverá de imediato proceder à substituição do membro da Comissão Examinadora, respeitando-se as condições estabelecidas nos itens anteriores.

7.7. Será considerada definitiva a Comissão Examinadora da Seleção Pública quando a solicitação de impedimento não tiver provimento ou quando, ultrapassado o prazo indicado Anexo I, não tenha ocorrido arguição contra sua composição.

7.8. Não poderá participar da Comissão Examinadora da Seleção:

- a) cônjuge de candidato ou companheiro, mesmo que divorciado ou separado judicialmente;
- b) ascendente ou descendente de candidato, até segundo grau, ou colateral até o quarto grau, seja o parentesco por consanguinidade, afinidade ou adoção;
- c) sócio de candidato em atividade profissional;
- d) orientador ou coorientador acadêmico do candidato, em nível igual ou superior ao de Especialização;
- e) autoridade ou servidor que tenha amizade íntima ou inimizade notória com algum dos interessados ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes e afins até o terceiro grau;
- f) outras situações de impedimento ou suspeição previstas na legislação vigente.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Centro Multidisciplinar de Barra
Conselho Diretor

7.9. Cada membro da Comissão Examinadora da Seleção Pública deverá firmar declaração por escrito de que não se enquadra em nenhuma das condições de impedimento descritas no item 7.8.

8. Do Resultado Preliminar do Processo Seletivo

8.1. Ao término de todas as etapas da prova descritas no item 5, o resultado preliminar, contendo a relação nominal de todos os candidatos (aprovados, reprovados e ausentes e o(s) candidato(s) classificado(s) para o preenchimento da(s) vaga(s), será encaminhado pelo(a) presidente da Comissão Examinadora para publicação na página institucional dos processos seletivos: <https://ufob.edu.br/quero-ser-ufob/concursos/docentes>.

9. Dos Recursos e do Resultado Final do Processo Seletivo

9.1. Após a divulgação do resultado preliminar, os candidatos terão o prazo de até dois dias úteis para interposição de recurso, mediante requerimento (modelo em Anexo V), para o e-mail **censino.barra@ufob.edu.br**

9.2. Caberá ao Conselho Diretor do Centro Multidisciplinar de Barra julgar o recurso em reunião plenária, sendo vedada a emissão de decisão *Ad Referendum*.

9.3. Recursos inconsistentes e extemporâneos serão indeferidos preliminarmente.

9.4. O resultado dos recursos será divulgado no endereço eletrônico: <https://ufob.edu.br/quero-ser-ufob/concursos/docentes>.

9.5. Ao término do prazo de recurso, a Comissão Examinadora elaborará o Relatório contendo o resultado final do processo seletivo para apreciação e homologação dos resultados finais pelo Conselho Diretor do CMB

9.6. Os resultados finais homologados da Seleção Pública serão publicados no endereço eletrônico: <https://ufob.edu.br/quero-ser-ufob/concursos/docentes>.

10. Das Disposições Finais

10.1. É assegurado no processo seletivo a reserva vagas de 20% a candidatos(as) autodeclarados negros e 5% a candidatos(as) com deficiência. Para cálculo dos percentuais, será considerado o total de vagas ofertadas em todos os Centros/ *Campis*, conforme EDITAL N° 16/2026, DE 2 DE ABRIL DE 2026, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Edição n° 64, Seção 3 página 39, em 06/04/2026

10.2. Não havendo candidatos inscritos, as inscrições permanecerão abertas por mais cinco dias.

10.3. A aprovação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito de contratação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das normas legais pertinentes e à rigorosa ordem de classificação.

10.4. O prazo de validade do processo seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da data da publicação do resultado da seleção no Diário Oficial da União.

10.5. Os candidatos aprovados e selecionados serão contratados como Professor Substituto da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, nos termos da Lei n° 8.745, de 9 de



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTE A BAHIA
Centro Multidisciplinar de Barra
Conselho Diretor

dezembro de 1993, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e demais alterações legais vigentes, observada a estrutura do Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal.

10.6. A vigência do contrato ocorrerá após autorização da autoridade competente e da assinatura do contrato pelo interessado.

10.7. É vedado ao Diretor do Centro Multidisciplinar de Barra autorizar a entrada em exercício do professor substituto cujo contrato não tenha sido assinado ou renovado.

10.8. Caberá ao Diretor do Centro Multidisciplinar de Barra a supervisão e o acompanhamento das atividades do docente contratado.

10.9. O contrato do docente será extinto, sem direito à indenização, nas seguintes situações:

- a) por término do prazo contratual;
- b) por iniciativa do contratado, por meio de comunicação oficial por escrito ao Diretor do Centro Multidisciplinar de Barra;
- c) por imposição da pena de demissão em decorrência de infração prevista no art. 132, incisos I a VII e IX a XIII, da Lei nº 8.112/1990.

10.10. A extinção do contrato por iniciativa da UFOB, decorrente de conveniência administrativa, observará a legislação vigente.

10.11. A Coordenadoria de Ensino do CMB será responsável pelo suporte necessário à Comissão Examinadora durante as etapas do processo seletivo.

Barra, 06 de abril de 2026.

Romenique da Silva de Freitas
Diretor do Centro Multidisciplinar de Barra



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTE A BAHIA
Centro Multidisciplinar de Barra
Conselho Diretor

ANEXO I –

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO (EDITAL CMB Nº 02/2025)

ETAPAS	PRAZOS
Período de inscrição dos candidatos	07/04/2026 a 16/04/2026
Homologação das inscrições dos candidatos	18/04/2026
Interposição de recurso a inscrição	Até 20/04/2026
Pronunciamento do Conselho Diretor do CMB para eventuais recursos à inscrição	Até 21/04/2026
Divulgação da Comissão Examinadora	Até 22/04/2026
Solicitação de impedimento de membro da Comissão Examinadora	Até 48 horas após a divulgação da Comissão Examinadora
Divulgação do endereço de acesso a sala virtual para realização das etapas do certame e horário de realização das provas	Até 30/04/2026
Abertura do processo seletivo e início dos sorteios dos pontos das provas didáticas (o comparecimento na sala virtual é obrigatório)	04/05/2026
Realização da Prova Didática e da Entrevista (conforme cronograma da Comissão Examinadora)	05/05/2026
Divulgação dos resultados preliminares pelo(a) presidente da Comissão Examinadora	06/05/2026
Interposição de recurso aos resultados preliminares	2 dias úteis após a divulgação dos resultados
Pronunciamento do Conselho Diretor do CMB para eventuais recursos ao resultado	08/05/2025
Homologação dos resultados finais (pós-recurso)	Até 11/05/2025



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTE A BAHIA
Centro Multidisciplinar de Barra
Conselho Diretor

ANEXO II (EDITAL N° 02/2026) –

LISTA DE PONTOS

Vaga 01 –Área: MEDICINA VETERINÁRIA: FISIOLOGIA E REPRODUÇÃO ANIMAL

Pontos:

1. Controle farmacológico do ciclo estral em bovinos;
2. Produção de embriões;
3. Exame ginecológico nas distintas espécies domésticas;
4. Exame andrológico nas distintas espécies domésticas;
5. Fisiologia do sistema nervoso;
6. Fisiologia do sistema endócrino.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTE A BAHIA
Centro Multidisciplinar de Barra
Conselho Diretor

ANEXO III (EDITAL Nº 02/2026) –

BAREMA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

I. Apresentação do planejamento da aula sobre o ponto sorteado (máximo: 20 pontos)	
1. Determinação dos objetivos da aula	Até 4 pontos
2. Conteúdo programático	Até 4 pontos
3. Indicação dos procedimentos didáticos	Até 4 pontos
4. Indicação dos recursos de avaliação	Até 4 pontos
5. Bibliografia utilizada e recomendada para aprofundamento do tema	Até 4 pontos
II. Desenvolvimento da aula de acordo com o ponto sorteado (máximo: 40 pontos)	
1. Coerência entre o planejamento e o desenvolvimento da apresentação oral	Até 10 pontos
2. Comunicação e adequação dos objetivos	Até 10 pontos
3. Domínio do conteúdo e capacidade didática	Até 10 pontos
4. Relevância dos aspectos selecionados	Até 10 pontos
5. Atualidade das informações, discussões e literatura	Até 10 pontos
6. Clareza e objetividade	Até 10 pontos
7. Ilustração com exemplos	Até 10 pontos
8. Conclusão: revisão ou resumo dos pontos mais relevantes da apresentação	Até 10 pontos
TOTAL DE PONTOS	100 pontos



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DA BAHIA
Centro Multidisciplinar de Barra
Conselho Diretor

ANEXO IV – BAREMA PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS (EDITAL Nº 02/2026)

Grupo I: Títulos Acadêmicos e distinções conferidas em reconhecimento de atividade intelectual	Pontuação unitária	Quantidade máxima	Pontuação máxima
Graduação em (área do edital)	5	1	5
Especialização em (área do edital)	2,5	2	5
Mestrado em (área do edital)	10	1	10
Doutorado em (área do edital)	20	**	20
Pontuação máxima do Grupo I	40		
Grupo II: Produção científica intelectual, artística, cultural, técnica na área do certame	Pontuação unitária	Quantidade máxima	Pontuação máxima
Artigos publicados (ou aceitos para publicação) Qualis A1 a A2	10	3	30
Artigos publicados (ou aceitos para publicação) Qualis A3 ou A4	5	2	10
Artigos publicados (ou aceitos para publicação) Qualis B1 a B2	2,5	2	5
Artigos publicados (ou aceitos para publicação) Qualis B3 a B4	1	2	2
Artigos publicados sem indexação com JCR	1	2	2
Livros (com ISSN)	2	3	6
Capítulo de Livro	1	2	2
Experiência docente no ensino superior	0,5 (por ano)	2 (anos)	1
Experiência docente na educação básica e técnico-profissionalizante	0,25 (por ano)	1 (ano)	0,5
Monitoria de Ensino	0,25 (por semestre)	2 (semestres)	0,5
Experiência profissional na área	0,5 (por ano)	2 (anos)	1
Pontuação Máxima no Grupo II	60		
TOTAL (GRUPO I + GRUPO II)	100		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTE A BAHIA
Centro Multidisciplinar de Barra
Conselho Diretor

NOTA DO(A) CANDIDATO(A) - (GRUPO I + GRUPO II)	
---	--



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DA BAHIA
Centro Multidisciplinar de Barra
Conselho Diretor

ANEXO V –

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO (EDITAL Nº 02/2026)

REQUERIMENTO DE RECURSO Ao responsável

Candidato(a): _____

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTE POR TEMPO
DETERMINADO

Área:

Edital Interno:

Requer reconsideração da decisão de _____,
conforme abaixo:

Motivo do Recurso: (descrever com detalhes o motivo do recurso)

Documento Anexado: (descrever tipo de documento)

Barreiras/BA ____/____/_____.

Assinatura: _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTE A BAHIA
Centro Multidisciplinar de Barra
Conselho Diretor

ANEXO VI- FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO -
Processo Seletivo para Docente por Tempo Determinado
(Edital CMB nº 02/2026)

1.NOME COMPLETO DO CANDIDATO:

2.ÁREA QUE DESEJA CONCORRER:

() Fitopatologia

3.ENDEREÇO (*Formato de preenchimento:* Nome da rua, número, bairro, cidade e UF, CEP.)

4.TELEFONE

Formato de preenchimento: (99) 9 9999 9999

5. E-MAIL:

6. NACIONALIDADE:

() Brasileira

() Estrangeira

7.SELECIONE UMA DAS OPÇÕES ABAIXO:

() Ampla Concorrência

() Vaga Reservada

7.1 SELECIONE O PERFIL DE VAGAS RESERVADAS:

() Pessoa Negra

() Pessoa com Deficiência

8. GRADUAÇÃO

Informe o curso de graduação seguindo este modelo: "Licenciado(a) ou Bacharel em NOME DO CURSO pela NOME DA INSTITUIÇÃO"

9. DATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO:

10. POSSUI PÓS-GRADUAÇÃO?

() SIM

() NÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DA BAHIA
Centro Multidisciplinar de Barra
Conselho Diretor

11. TÍTULOS DE PÓS-GRADUAÇÃO:

Insira os dados da pós-graduação cursada por você (especialização, mestrado e/ou doutorado), na seguinte ordem: **1. Título do curso.;** **2. Instituição onde você cursou.**

12. É SERVIDOR(A) DA ADMINISTRAÇÃO?

- SIM
 NÃO

12.1 INFORME O ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM QUE VOCÊ ATUA COMO SERVIDOR (A):

- Direta da União
 Indireta da União
 Estado
 Município
 N.D.A.

13. VOCÊ TEVE OU TEM CONTRATO ASSINADO COM OUTRO ÓRGÃO FEDERAL NOS ÚLTIMOS 2 ANOS?

- SIM
 NÃO

14. FINALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

DECLARAÇÃO 01:

Declaro ter lido e estar ciente de todas informações contidas no Edital CMB nº 02/2026.

DECLARAÇÃO 02:

Declaro que todas as informações prestadas neste formulário de inscrição são verdadeiras.

Esta ficha de inscrição deve ser anexada ao formulário eletrônico conforme o item 2.1. deste edital (EM ARQUIVO PDF ÚNICO) todos os arquivos em um PDF único.

ASSINATURA DO CANDIDATO: